

Emenda Modificativa	nº 002/2017
----------------------------	--------------------

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
--

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 012/2017.

Modifica os arts. 1º e 4º, do Projeto de Lei Municipal nº 012, de 03 de março de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do FETHAB, que será constituído com composição paritária, da seguinte forma:

I – 7 (sete) representantes Poder Público Municipal, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Executivo, a serem indicados pelo Prefeito e 2 (dois) representantes Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara;

II – 7 (sete) representantes da Sociedade Civil, que serão indicados pelas respectivas entidades.

Parágrafo único. Fica assegurado à participação do Secretário Municipal de Transporte, na representatividade constante no inciso I, que presidirá o Conselho.

.....

Art. 4º O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município na Internet e encaminhará uma via a Câmara Municipal, no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada quatro meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e a Logística – SINFRA e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 10 de março de 2017.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação